

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 324/2010 – DG**

Designa servidores para compor Grupo de Estudos para implantação de Serviço de Atendimento às Zonas Eleitorais nas Eleições 2012.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa e,

Considerando o disposto na Resolução nº 32/2009, Anexo III, que instituiu o Plano Institucional das Eleições como projeto estratégico do Tribunal,

Considerando a meta específica de divulgação, até 31 de dezembro de 2011, de sistema de planejamento integrado das eleições nos sítios dos tribunais eleitorais, aprovada no IV Encontro Nacional do Judiciário, em 7 de dezembro deste ano,

**RESOLVE:**

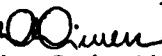
Art. 1º Designar os servidores Paulinéa Marise Lima de Araújo (GABSTI), Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SPOF/COF/SAO), Eduardo Cardoso dos Santos (SST/CSG/SAO), Edisa Campos da Silva (GABSGP), José Eduardo Raquel (SAD/CADPP/SJ), Emídia Luiza Dantas Alves França (AJCRE), Joana D'Arc Azevedo dos Santos (69ª ZE) e Gil Ricardo Alves (7ª ZE) para, sob a coordenação da primeira, elaborar estudos para implantação e funcionamento de Serviço de Atendimento às Zonas Eleitorais no dia da eleição do pleito municipal de 2012, inclusive no 2º turno, se houver.

Art. 2º O estudo a que alude o artigo anterior deverá ter como objetos a boa prática do TRE/PB adotada para as Eleições Gerais de 2010 e a melhoria do serviço Disque-Eleitor.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria terão início a partir de 2 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de dezembro de 2010.

  
Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral